



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN  
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: [www.joaodias.rn.gov.br](http://www.joaodias.rn.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 7 de 1 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 05/04/2022 15:20:56 - IP com n°: 192.168.0.100  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=33](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=33)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 7 de 1 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### EXONERAÇÃO: 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 \*

### DIÁRIA: 038/2022

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2022, 01 DE ABRIL  
PORTARIA Nº 038/2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 7 de 1 de Abril de 2022

#### GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 036/2022

##### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 036/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 036/2022. \*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **TÁLITA JÁCOME DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 111.651.344-70 do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de João Dias -RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 01 de abril de 2022

**Damária Jácome de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

\*Republicada por incorreção.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 7 de 1 de Abril de 2022

#### GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 038/2022

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2022, 01 de abril

PORTARIA Nº 038/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 01 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita constitucional*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 7 de 1 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



**Talita Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde



**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social



**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças

